



DECRETO Nº 119/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
foi publicado no placard do Centro Administrativo
Municipal e referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/11/2022
Janaína Chaves C. Lima
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO E
ALTERA O PROTOCOLO MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DO
FOGO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177, VI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da SEMARH Nº 01 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de Araguaçu Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito do Município de Araguaçu